

EDITAL N.º 8/2020

Sob proposta do Conselho Científico do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, procede-se à publicação do Edital relativo à abertura de candidaturas para o **Curso Pós-Graduado de Especialização em Tecnologias e Robótica no Ensino Básico**, para o ano letivo de 2020/2021, de acordo com o Regulamento respetivo e demais legislação aplicável, nas condições a seguir indicadas:

1. Número de vagas:

– **Curso Pós-Graduado de Tecnologias e Robótica no Ensino Básico** – 20 vagas

2. Requisitos de admissão

Podem candidatar-se os titulares do grau de licenciado ou equivalente.

3. Processo de candidatura

3.1. A candidatura será efetuada online, através do sítio do IEUL (www.ie.ulisboa.pt) ou nos Serviços Académicos do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa.

3.2. Os candidatos devem formalizar a sua candidatura com os seguintes documentos:

- i. Documento de Identificação (Cartão de Cidadão, Bilhete de identidade, Passaporte ou outro documento idóneo);
- ii. Certidão de licenciatura/mestrado ou de grau académico equivalente*;
- iii. Currículo académico, científico e/ou profissional, com cópias dos documentos a que faz referência;
- iv. Outros documentos que o candidato considere relevantes.

* Se o curso tiver sido realizado fora da União Europeia os *certificados/diplomas devem ser visados pelo serviço consular português ou apresentados com a aposição da Apostilha de Haia pela autoridade competente do Estado de onde é originário o documento e, sempre que não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol devem ser traduzidos para um destes idiomas.*

3.3. O emolumento a pagar pela candidatura é de 60,00€ (sessenta euros) não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.

4. Critérios de Seleção e de Seriação

Na seleção dos candidatos à frequência deste ciclo de estudos será efetuada uma avaliação global do seu percurso, em que serão ponderados os seguintes critérios:

- a) Classificação do grau académico de que são titulares, pontuado de 1 a 5;
- b) Currículo académico científico e técnico, pontuado de 1 a 5;
- c) Experiência profissional na área do curso, pontuado de 1 a 5.

Os candidatos serão seriados de acordo com a pontuação obtida na seleção.

5. Prazos de candidatura

- 5.1. Candidatura: 08 de abril a 01 de junho de 2020.
- 5.2. Afixação dos resultados provisórios das candidaturas: 15 de junho de 2020.
- 5.3. Prazo para reclamações: de 16 a 23 de junho de 2020.
- 5.4. Afixação das listas definitivas dos candidatos admitidos: 29 de junho de 2020.
- 5.5. Matrícula e inscrição: de 01 a 10 julho de 2020.

6. Propinas

- 6.1. O valor da propina do Curso Pós-Graduado, para o ano letivo de 2020/2021 ainda não se encontra definido. O valor de propinas para o ano letivo 2019/2020 foi de 1.200,00 Euros.
- 6.2. A propina poderá ser paga integralmente ou em prestações, através de multibanco ou diretamente na Tesouraria do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa. O prazo de pagamento da 1.^a prestação é o prazo fixado para a matrícula e inscrição.

7. Disposições finais

Nos termos das disposições legais em vigor, os candidatos admitidos poderão requerer a creditação da sua formação anterior.

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 30 de março de 2020

O Diretor

(Prof. Doutor Luís Miguel Carvalho)